

Termo de Notificação e Autuação nº3715. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

19. AGER-PRO-2024/01322 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 0081. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

20. AGER-PRO-2024/01148 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 3862. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

21. AGER-PRO-2024/01447 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº3914. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

22. AGER-PRO-2024/01497 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº3918. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

23. AGER-PRO-2024/02739 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário - ano 2024 índice IGP-M. Convalidar decisão da DEC quanto ao agendamento da 3ª Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 3ª Reunião Ordinária Administrativa de agendar a 3ª Sessão Regulatória da AGER do ano de 2025 no dia 21 de fevereiro de 2025 com início às 10h00, como primeiro item de pauta.

24. AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Convalidar decisão da DEC quanto ao agendamento da 3ª Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 3ª Reunião Ordinária Administrativa de agendar a 3ª Sessão Regulatória da AGER do ano de 2025 no dia 21 de fevereiro de 2025 com início às 10h00, como segundo item de pauta.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

Josy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1665069

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/02959, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REGULAÇÃO - ABAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.354/0001-00, para aquisição de 07 (sete) inscrições para o evento "**Curso Projeto de Normatização e Capacitação sobre Soluções Alternativas**", que ocorrerá nos dias 26 e 27 de março de 2025, na cidade de Aracaju/SE, no valor de total de R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil duzentos e setenta reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1665072

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2025/00201, **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor da empresa **NABELLA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.981.389/0001-50** no valor de R\$ 25.282,85 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (Açúcar e Café em Pó), para atender a demanda da AGER/MT.

MCK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.015.150/0001-07** no valor de R\$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais), para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (Chá), para atender a demanda da AGER/MT

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2025.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1665074

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando a decisão emanada na 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, **vem através desta dar publicidade e convocar para a 03ª TERCEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2025**, a se realizar no **dia 21 de fevereiro de 2025**, com início às **10h00, (Dez horas)**.

A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32.

Para acesso ao link do *google meet*, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Deste modo segue abaixo pauta a ser deliberada:

1º Item de Pauta: AGER-PRO-2024/02739 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário - ano 2024 Índice IGP-M.

2º Item de Pauta: AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº007/2023/00/00/SINFRA

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1665075

PORTARIA nº 010/2025/AGER /MT

Institui o grupo de trabalho para a construção dos fluxos de processos para as Normas ativas. Posteriormente, será realizado o mapeamento dos processos no gabarito da SEPLAG para identificação da ausência de fluxos para processos que os requerem e a devida elaboração dos mesmos no âmbito da AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011.

CONSIDERANDO capacitação de Introdução a BPMN utilizando Bizagi que foi realizado nos dias 29 de outubro a 01 de novembro de 2024 para desenvolver a equipe em mapeamento e modelagem de processos de negócio;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 3ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Instituir o grupo de trabalho para a construção dos fluxos de processos para as Normas ativas. Posteriormente, será realizado o mapeamento dos processos no gabarito da SEPLAG para identificação da ausência de fluxos para processos que os requerem e a devida elaboração dos mesmos no âmbito da AGER/MT.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros:

- Paulo Henrique Leite de Oliveira - Presidente
- Cristiana Santos Rodrigues do Espírito Santo;
- Amanda Vieira Ramalho;
- Thaina Pereira de Andrade;
- Marcos Vinício Costa;
- Pedro Paulo Massao Morais Sakamoto;
- Elayne Cristina Martins Rodrigues;
- Staffany Paes Vieira Campos;
- Jheniffer Lorraine da Cunha.

Art. 3º - Buscar apoio da SEPLAG através da Coordenadoria de apoio de processo através de convênio/cooperação ou outra forma.

Art. 4º - Os fluxos elaborados devem ser no formato de BIZAGI e/ou o que substituir pela SEPLAG, contendo os seguintes campos obrigatórios: (título, abrangência, objetivo, número sequencial e lista mestra da agência;

Art. 5º - Os fluxos ficarão sob guarda e controle das versões válidas/em vigor, gerida pela UNOR através de lista mestra e guarda de cópias digitalizadas;

Art. 6º - Que realize o mapeamento dos processos no gabarito da SEPLAG para identificação de ausência de fluxos para processos que requerem e a devida elaboração dos mesmos no âmbito da AGER/MT, para isto deve considerar:

- I. Inclusão dos fluxos elaborados com base nas normas existente (na versão atual, inclusive podendo ter mais de 1 (um) fluxo para atender o enquadrando como macro e/ou micro processo);
- II. Após os fluxos construídos e entregues a UNOR, que a mesma providencie a revisão do cronograma da ARR (Avaliação de Resultado Regulatório), para inclusão do número de controle dos fluxos e sua última versão, para garantir a futura revisão dos fluxos em par e passo com a norma.
- III. Avaliar a possibilidade de a exemplos das normas disponibilizar os fluxos construídos no site da AGER/MT e/ou sistema interno.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1665079

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: WAGNER DE ABREU - ME.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2023 cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e esvaziamento dos reservatórios de água, com medição de PH, por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Março de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 01.03.2025 a 28.02.2026.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: IPEM-PRO-2025/00065

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/02/2025.

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. WAGNER DE ABREU. WAGNER DE ABREU - ME.

Protocolo 1665001

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0014/2024/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA, CNPJ: 70.428.388/0001-01.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a alteração do valor total contratado, que passa a ser R\$ 427.560,96 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), em razão de erro no percentual aplicado, destaco que foi informado um desconto de 26,10%, quando o correto seria de 18,05%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte: 1.501.000.

VALOR GLOBAL: R\$ 427.560,96 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2024/00417

ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1665029